

PORTARIA Nº 1498 DE 25 DE JANEIRO 2012.

"Concede RETORNO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor Efetivo ANTONIO DOS SANTOS SILVA, no cargo de GUARDA, e dá outras providências".

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pela Lei Complementar 15/2003 com suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade do poder público municipal de formalizar os atos de pessoal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER RETORNO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor **ANTONIO DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 2306, no dia 30/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO
- Prefeito Municipal de Matupá -